



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 639

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23 NOV 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO


- a Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- o Processo EBC nº 1872/2018, de 19/10/2018; e
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317, alterada conforme ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, Deliberação DIREX nº 57/2018.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada MIRIAN RITTON MAGAMI, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13553, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

